



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 020/GP/CMVA/24

Vale do Anari, 06 de Maio de 2024.

(Ref. Rec. nº 000002/2024-32º - OEMPRO)

Exma. Sr^a. Dra.

VALENTINA NORONHA PINTO

DD. Promotora Eleitoral

32º Ofício Eleitoral do MPRO

MACHADINHO DO OESTE-RO

Senhora Promotora,

Ao reportarmos à Recomendação em epígrafe, oportuno é o momento para apresentar a Vossa Excelência, os nossos respeitosos cumprimentos, ao tempo que nos valem da ocasião para informar-lhe que a Recomendação em apreço foi transmitida a todos os agentes públicos vinculados a esta Câmara Municipal (item 1); que a Recomendação foi devidamente disponibilizada nos sites desta Câmara (item 2); que esta Casa Legislativa desconhece eventuais contratações diretas pelo Município de artistas, bandas, grupo ou de profissionais para apresentação em eventos festivos porvindouros e, finalmente, informamos a Vossa Excelência que as Recomendações foram integralmente cumpridas, cujos comprovantes de cumprimento seguem anexo.

Limitados ao exposto, renovamos a Vossa Excelência os nossos votos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


VILACI FERREIRA SOUSA
Presidente/CMVA